TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBATÉ FORO DE IBATÉ VARA ÚNICA

RUA ALBANO BUZO, 367, Ibate - SP - CEP 14815-000

SENTENÇA

Processo n°: **0000408-83.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: Irmãos Ruscito Ltda
Executado: Leandro Wester

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

- 1. Fls. 96: Diante da informação prestada pelo exequente, no sentido de que o débito foi devidamente quitado, julgo extinto o feito nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.
 - 2. Expeça-se o mandado de levantamento do valor de fl.85.
 - 3. Fica deferido o desentranhamento dos títulos mediante cópia nos autos.
 - 4. Oportunamente arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe.

Publique. Intime.

Ibate, 08 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

		<u>DATA</u>	
Em _	/	/ 2018, recebi estes autos em Cartório. Eu, _	, Escrevente, subscrevo